



PORTARIA Nº 528/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, para aquisição de 01 (uma) cunha lateral direita 62x40, e 01 (uma) cunha lateral esquerda 62x40, ambos confeccionado em aço para o britador cadastrado no patrimônio do município com nº 106146 e solicitado pela Secretaria de Obras e Trânsito do Município.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação a aquisição de 01 (uma) cunha lateral direita 62x40 e 01 (uma) cunha lateral esquerda 62x40, confeccionado em aço para o britador cadastrado no patrimônio do município com nº 10614 6, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 15 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração